

**NOTA DE ESCLARECIMENTO I Nº 001/2021**

REF.: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021

OBJETO: Contratação de MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, na elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes da ETA Gávea e Regularização Ambiental da Lagoa da Gávea, como parte integrante do sistema da ETA Gávea.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar da Tomada de Preços nº 001/2021 o seguinte esclarecimento, conforme solicitado pela empresa **Mináguas Tecnologia Ambiental via e-mail na data de 18/05/2021:**

**Questionamento:**

PEÇO O ESCLARECIMENTO DOS SEGUINTE ITENS?

1. DEVEMOS ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELOS CORREIOS NUM ENVELOPE OU SÓ ENVIAR POR E-MAIL?
2. A DOCUMENTAÇÃO PRECISA SER REALMENTE AUTENTICADA OU VOCÊS IRÃO AUTENTICAR AI?
3. Certificado de Registro Cadastral com validade plena, expedido pela Prefeitura Municipal de Muriaé, nos termos previstos em Lei.: NOSSA EMPRESA É DE JUIZ DE FORA, PRECISA APRESENTAR CRC?
4. OS DOCUMENTOS RELACIONADOS NO ANEXO VII DO EDITAL DEVEM ESTAR EM QUAL ENVELOPE: DE PROPOSTA OU DE DOCUMENTOS PARA A HABILITAÇÃO?

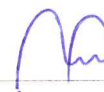
**Esclarecimento :**

- 1) A documentação e proposta deverão ser enviados em envelopes distintos com identificação, conforme solicitado no item 5 do edital, conforme abaixo, através de portador ou via correio, não sendo aceito por email qualquer documento relativo a abertura do certame:

**5 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA**

5.1 – Os documentos para habilitação e a proposta deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº. 1 - HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021  
PROCESSO Nº. 046/2021  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:  
CNPJ:**



**ENVELOPE Nº. 2 - PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021  
PROCESSO Nº. 046/2021  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:  
CNPJ:**

5.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes, não constituirão motivo para desclassificação do licitante, o qual poderá inserir as informações faltantes e/ou retificá-las.

5.3 – Caso eventualmente ocorra a inversão da abertura dos envelopes, por falta de informação na parte externa, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

5.4 – Serão aceitos envelopes de proposta e documentação encaminhados via correio ou por meros portadores que não estejam munidos dos documentos credenciais, ficando, no entanto, o portador impedido de manifestar-se pela interposição de recursos relativos ao certame.

2) A documentação poderá ser apresentada de forma original e/ou com autenticação em cartório e/ou podem ser apresentados em cópia simples e o servidor competente, presente no ato da sessão de abertura poderá providenciar a autenticação dos documentos, desde que licitante apresente toda a documentação de forma original.

3) Em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 22 da Lei 8666/93 e suas alterações, a empresa licitante poderá apresentar todas as certidões e declarações prevista no item 6 do Edital convocatório para fins de habilitação desde que as mesmas sejam emitidas até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

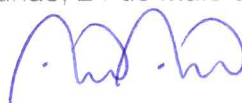
**“Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.”**

4) Os documentos solicitados no Anexo VII do edital refere-se a **“Cronograma Físico-financeiro, Planilha Orçamentária, Foto do local da obra e Composição do BDI”** e devem ser inseridos dentro do envelope “proposta” conforme solicitado no item 7 e com a seguinte identificação:

**ENVELOPE Nº. 2 - PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021  
PROCESSO Nº. 046/2021  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:  
CNPJ:**

O presente termo será disponibilizado apenas na página <http://www.demsur.com.br/licitacao>, para fins de esclarecimentos aos licitantes, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal esclarecimento não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93 e também em conformidade com o item 23 do Edital Convocatório.

Muriae, 24 de Maio de 2021



Pedro Paulo de Andrade Cavalher  
Presidente da Comissão Permanente de  
Licitação



**DEMSUR**

Licitação - Demsur &lt;licitacao@demsur.com.br&gt;

**Edital da Tomada de Preço 001/2021 - Assessoria e Consultoria Técnica**

**Mináguas Tecnologia Ambiental** <minaguas@minaguas.com.br>  
 Para: Licitação - Demsur <licitacao@demsur.com.br>

18 de maio de 2021 11:35

BOM DIA!

PEÇO O ESCLARECIMENTO DOS SEGUINTE ITENS?

1. DEVEMOS ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELOS CORREIOS NUM ENVELOPE OU SÓ ENVIAR POR E-MAIL?
2. A DOCUMENTAÇÃO PRECISA SER REALMENTE AUTENTICADA OU VOCÊS IRÃO AUTENTICAR AI?
3. Certificado de Registro Cadastral com validade plena, expedido pela Prefeitura Municipal de Muriaé, nos termos previstos em Lei.: NOSSA EMPRESA É DE JUIZ DE FORA, PRECISA APRESENTAR CRC?
4. OS DOCUMENTOS RELACIONADOS NO ANEXO VII DO EDITAL DEVEM ESTAR EM QUAL ENVELOPE: DE PROPOSTA OU DE DOCUMENTOS PARA A AHBILITAÇÃO?

Atenciosamente,

--



Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente!



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Se sente enojado, passe esse!<br>
 Se for urgente, passe email e ligar!<br>
 Se for urgentissimo, passe email, ligo e procuro conectar pessoalmente!

CFE6E216-3128-455E-B95F-148D14AC2A12.png  
 34K



**a/c de Sueli**

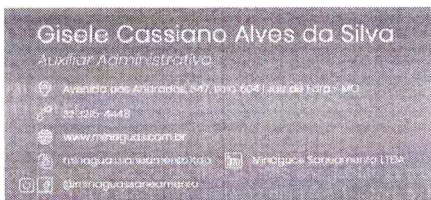
2 mensagens

**Administrativo - Minaguas** <administrativo@minaguas.com.br>  
Para: licitacao@demsur.com.br

18 de maio de 2021 15:23

Boa tarde!  
Como conversado com Rosemar no dia de hoje, solicito por gentileza o edital (Tomada de preços N°001/2021 Processo N°046/2021) atualizado, sendo o mesmo em Word. Outra questão é uma dúvida que tenho referente ao item 6.3.1 - pág. 5. Não possuímos esse Certificado de Registro Cadastral, pois somos uma empresa de Juiz de Fora, como proceder nesse caso? Desde já agradeço!

Atenciosamente,



Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o meio ambiente

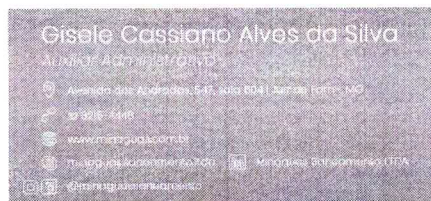


**Administrativo - Minaguas** <administrativo@minaguas.com.br>  
Para: licitacao@demsur.com.br

18 de maio de 2021 15:45

Outra dúvida que tenho também é que se podemos enviar a carta de capacidade técnica com cópia autenticada em cartório

Atenciosamente,



Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o meio ambiente



[Texto das mensagens anteriores oculto]